



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001, de 25 de maio de 2020.

Dispõe sobre a homologação parcial do resultado de classificação final das provas objetivas do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

O Prefeito do Município de Governador Valadares - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela comissão designada para o acompanhamento e fiscalização do Concurso Público, **DETERMINA:**

Art. 1º - Fica **parcialmente** homologado o resultado de classificação final das provas objetivas do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, disponibilizado na edição nº 1.493 do Diário Oficial do Município de Governador Valadares, veiculado no dia 06 de abril de 2020.

§ 1º - Os cargos ora homologados são os seguintes: 01 ao 28; 30 ao 96; 98 ao 110; 113; 115 ao 117; 119 ao 120; 122; e 124 ao 129.

§ 2º - **Excetua-se desta homologação, por cautela,** os resultados de classificação final das provas objetivas relativos aos cargos públicos de: médico ortopedista (código 97); pedagogo analista (código 111); pedagogo escolar (código 112); professor municipal II – anos iniciais (código 114); professor municipal II – educação física (código 118); professor municipal II – história (código 121); professor municipal II – língua inglesa (código 123), em razão da existência de ações judiciais relativas aos respectivos resultados de classificação final das provas objetivas.

Art. 2º - O presente ato em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

André Luiz Coelho Merlo
Prefeito





MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004, de 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre nova homologação parcial do resultado de classificação final das provas objetivas do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019.

O Prefeito do Município de Governador Valadares - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela comissão designada para o acompanhamento e fiscalização do Concurso Público, **DETERMINA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado de classificação final das provas objetivas do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, disponibilizado na edição nº 1.493 do Diário Oficial do Município de Governador Valadares, veiculado no dia 06 de abril de 2020, relativamente aos seguintes cargos: pedagogo analista (código 111); pedagogo escolar (código 112); professor municipal II – anos iniciais (código 114); professor municipal II – educação física (código 118); professor municipal II – história (código 121); e professor municipal II – língua inglesa (código 123).

Art. 2º - O presente ato em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



André Luiz Coelho Merlo
Prefeito